

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 019/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO-CDS ALTO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Chácara, nº 294, Chácara, Caetité/BA – CEP 46400-000, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, neste ato representado por seu Presidente, **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **A&R MERCANTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.000.123/0001-50, com sede na Rua do Uruguai, nº 75 – 1º Andar – Sala 08 Fundo, Bairro Uruguai, Salvador/BA, CEP: 40.450-211, através do seu representante legal doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO E JUSTIFICATIVA LEGAL:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 019/2025, especificamente no que tange ao seu valor total, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto contratado em 25% (vinte e cinco por cento).

25% (vinte e cinco por cento)

1.2. O Contrato nº 019/2025 refere-se a uma Carta Contrato que como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de agregado graúdo (brita), para execução de pavimentação asfáltica, visando atender ao Programa de Infraestrutura Municipal do CDS Alto Sertão.

1.3. o presente aditivo justifica-se pela necessidade de acréscimo do quantitativo do objeto contratado, justificada pelo surgimento de novas frentes de trabalho prioritárias que necessitam de suprimento adicional de brita.

1.4. O presente aditivo se amolda às disposições do Art. 126, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o limite de 25% para acréscimos em contratos de aquisição de bens, conforme ainda manifestação favorável da área técnica e a aprovação da autoridade competente.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL E DO NOVO VALOR:

2.1. Fica acrescido ao valor inicial do Contrato nº 019/2025 o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao montante de **R\$ 45.473,75 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

2.2. Em consequência do acréscimo ora formalizado, o valor total do Contrato nº 019/2025 passa a ser de **R\$ 227.368,75 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

2.3. O acréscimo quantitativo corresponderá à elevação dos itens originalmente contratados na mesma proporção, mantendo-se as condições e preços unitários anteriormente avençados.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2025, bem como de seus anexos e da Ata de Registro de Preços correlata, naquilo que não for expressamente modificado por este Termo Aditivo.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento do Consórcio para o exercício corrente, mantendo-se a classificação orçamentária: UO: 1 CONSÓRCIO PÚBLICO, 4.122.2.2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RECURSOS PRÓPRIOS, 3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. Fica ratificado o foro da Comarca de Caetité, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Caetité, BA, 13 de agosto de 2025.

CDS ALTO SERTÃO
WARLEI OLIVEIRA SE SOUZA
CONTRATANTE

A&R MERCANTIL LTDA
CNPJ sob o nº 19.000.123/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____